

REGULAMENTO CAMPANHA DE NATAL – GV NOEL
PARA CADASTRADOS(AS) NO PROGRAMA DE CONSULTORIA DE BELEZA NATURA E AVON.
CICLOS 16 a 19/2024

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras e condições para participação na Campanha de NATAL - GV NOEL, exclusiva para Consultoras da Beleza que tenham conta Emaná Pay para os Ciclos 16 a 19/2024 (“Regulamento”).

A Campanha de NATAL – GV NOEL tem como objetivo premiar você, Consultora da Beleza Natura e Avon cadastradas e ativas, com a conquista de prêmios, através do envio da história de Natal Mágico a ser escolhida. O período de participação será do dia 16/10 até 26/10 de 2024.

Nome da Campanha: NATAL – GV NOEL

Vigência: Ciclos 16 a 19/2024

Público: Consultoras da Beleza Natura e Avon com conta Emaná Pay.

Pré-Requisito: Estar como Consultora de Beleza Natura e Avon durante o período da Campanha, estar com o cadastro ativo no momento do recebimento do prêmio, além de estarem com a conta digital ativa e sem bloqueios no Emaná Pay

Mecânica: Preencha o formulário de participação da Campanha GV Noel 2024 com seus dados principais, e responda a pergunta “Conte como ser Consultora Natura e Avon te ajudou a realizar um Natal Mágico para sua Família?”. A Consultora da Beleza com a história selecionada, uma por Mercado, receberá a visita do seu Gerente de Vendas na sua casa.

Link Oficial de Participação: <https://forms.gle/zZD31V95msEDYUZu8>

Premiação: Serão realizadas 39 visitas pelos Gerente de Vendas com a entrega de:

- R\$ 1.500,00 em crédito na conta Emaná Pay;
- Uma cesta especial de Natal;
- Um kit de Produtos Natura e Avon.

Prazo para reclamação: vide cláusula 8.18.

REGULAMENTO CAMPANHA DE NATAL – GV NOEL
PARA CADASTRADOS(AS) NO PROGRAMA DE CONSULTORIA DE BELEZA NATURA E AVON.
CICLOS 16 a 19/2024

1. VIGÊNCIA DO REGULAMENTO

1.1. Esta “Campanha de Incentivo” é válida para dos dias 16/10 a 26/10 de 2024, segundo o calendário de ciclos de cada Gerência de Vendas 2024. Este regulamento destina-se a todo Brasil.

2. PÚBLICO

2.1. Serão elegíveis para participação do presente Programa as Consultoras de Beleza Natura e Avon que possuam (i) cadastro ativo na Natura e na Avon e sem quaisquer bloqueios nas datas de apuração e bonificação; (ii) conta digital aberta e ativa (“Conta Aberta”) no Emaná Pay e (iii) sem bloqueios durante todo o período da Campanha, (iv) que estejam adimplentes na Natura, na Avon e na Natura&Co Pay, durante todo o período da Campanha que estejam adimplentes no momento da apuração, (v) e que, por total liberalidade, desejarem participar e concorrer a bonificação oferecida, nos termos deste regulamento.

2.2. As Consultoras de Beleza que também estiverem cadastradas(os) como Empresárias(os) de Beleza ou Top Sellers não poderão participar da Campanha com cadastro de Consultor(a) da Beleza, nem mesmo se durante a campanha seu contrato como franqueado seja encerrado.

2.3. A participação nessa Campanha não é obrigatória, sendo que se as pessoas não desejarem participar, todas as condições negociais firmadas com a Natura e/ou Avon serão mantidas nos termos do contrato inicial.

2.4 Campanha exclusiva para Consultoras de Beleza e Líderes de Negócio Natura e Avon.

3. PRÉ-REQUISITO

3.1. Para concorrer aos prêmios a Consultora da Beleza Natura e Avon deverá:

- Estar como Consultora de Beleza durante o período da campanha;
- Estar com o cadastro ativo no momento do recebimento do prêmio;
- Estar com conta digital ativa* no Emaná Pay, sem bloqueios, ônus, e/ou gravames.

* Será considerada como “Conta Aberta” obrigatoriamente, (i) o cadastro completo, com a devida finalização de aceitação de abertura de referida conta digital completando seu onboarding com definição da senha e (ii) o cumprimento de todos os requisitos e aceitação da conta pela Dock (processadora da conta digital).

4. MECÂNICA

4.1. As Consultoras da Beleza deverão enviar histórias inspiradoras de como ser Consultora Natura e Avon te ajudou a realizar um Natal Mágico para sua Família, em forma de texto, junto ao cadastro completo no formulário oficial da Campanha: <https://forms.gle/zZD31V95msEDYUZu8> entre os dias 16/10/2024 e 26/10/2024.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão escolhidas 39 histórias, sendo 1 por GV, para receberem a visita do seu Gerente de Vendas em suas casas com a entrega de:

- R\$ 1.500,00 em crédito no Emaná Pay;
- Uma cesta especial de Natal;
- Um kit de Produtos Natura e Avon.

6. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1. As histórias serão lidas e escolhidas pelo Time Natura e Avon de Rituais Comerciais e o critério de escolha será pelo depoimento mais inspirador considerando o tema proposto sobre “Natal Mágico Para a Sua Família”, podendo envolver a data e as vivências com as marcas Natura ou Avon.

6.2. Os(as) ganhadores(as) serão avisados por e-mail, que será solicitado no formulário oficial da ação (<https://forms.gle/zZD31V95msEDYUZu8>)

6.3. O prêmio será entregue até 25/12/2024

6.4. O valor da bonificação será creditado exclusivamente na conta digital Emaná Pay já existente em nome da Consultora de Beleza que deverá estar sem quaisquer ônus, gravames e/ou quaisquer espécies de bloqueios em sua conta ou cadastro Emaná Pay, mediante a confirmação da visita do GV e o encontro entre as partes, além da entrega dos demais prêmios. A área de Rituais irá confirmar com o GV se a visita realmente aconteceu.

7. DESCADASTRAMENTO OU EXCLUSÃO AUTOMÁTICA

7.1. Se por algum motivo o(a) Participante for cessado da NATURA ou AVON, durante a vigência desta Campanha de Incentivo, ele estará automaticamente desclassificado não tendo direito de participar da ação após ser cessada.

7.2. Não poderão participar da Ação GV Noel os funcionários e colaboradores da Natura e/ou Avon.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1. A simples participação na presente Campanha, com o envio da história, implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.
- 8.2. O objetivo proposto neste Regulamento é válido apenas para fins únicos e exclusivos desta Campanha de Incentivo.
- 8.3. Esta Campanha de Incentivo é feita por mera liberalidade, podendo ser alterada, cancelada ou suspensa a qualquer momento, desde que seja antes da apuração dos resultados e divulgação aos ganhadores.
- 8.4. Os prêmios previstos no presente Regulamento poderão ser substituídos por outros a exclusivo critério da Natura e Avon.
- 8.5. Os prêmios poderão ser convertidos em dinheiro a exclusivo critério da Natura.
- 8.6. A participação nesta campanha não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.
- 8.7. Os contemplados desta Campanha autorizam a Natura, Avon e Natura & Co Pay a utilizar e divulgar, de forma gratuita e por prazo indeterminado, seu depoimento, sua história, imagem, nome e/ou voz, fotos, cartazes, filmes, bem como em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.
- 8.8. Caso as condições estabelecidas neste Regulamento não sejam cumpridas, a entrega da premiação fica automaticamente cancelada.
- 8.9. Será considerada fraude, qualquer informação imprecisa ou inverídica prestada pelo participante, assim como quaisquer outras atitudes em desacordo com este Regulamento, contra as regras de venda por relações da Natura, da Avon ou contra as demais empresas do grupo Natura & Co.
- 8.10. Caso o participante tenha seu cadastro bloqueado/cessado por descumprimento do Guia de Regras e Boas praticas (https://static.natura.com.br/static/download/Cartilha_Diretrizes_Consultoria.pdf?fbclid=IwAR1Jt4g6efyvfxsCHuWwq12MP73GKakbAvULC6cZJ00UPPUdZ8ThF-NO0Ko) até a data da premiação, será desclassificado e perderá automaticamente o direito de receber a premiação da presente Campanha.
- 8.11. Em caso de suspeita de fraude ou de condutas que possam alterar o regular resultado desta Campanha, a NATURA e AVON poderão adotar medidas para coibir tais comportamentos, e se necessário, poderá inclusive anular o resultado desta Campanha, não sendo devida qualquer indenização a qualquer dos candidatos.
- 8.12. A responsabilidade da Natura e Avon em promover, divulgar, apurar e premiar o participante

ganhador encerra no momento da entrega do prêmio.

8.13. Os prêmios serão entregues, conforme descrito nesse regulamento, livres e desembaraçados de qualquer ônus.

8.14. A Natura e Avon reserva-se no direito de alterar qualquer item deste Regulamento, bem como interrompê-lo, se necessário for, mediante prévio aviso, por meio de comunicação no link da campanha.

8.15. Todas as despesas necessárias à entrega do prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos, contribuições previdenciárias e/ou emolumentos serão custeados pela Natura e Avon.

8.16. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela Natura e Avon.

8.17. Em nenhuma hipótese a premiação poderá ser cedida ou transferida para qualquer outra pessoa que não o próprio ganhador. Na eventualidade do(a) Representante falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

8.18. Eventuais reclamações desta Campanha de Incentivo poderão ser realizadas, diretamente através dos seguintes canais de atendimento abaixo. **IMPORTANTE:** Não serão respondidos e-mail endereçados diretamente a caixas departamentais ou pessoais. Atendimento Consultoria de Beleza: 0800 762 8872

8.19. Situações não mencionadas no Regulamento serão analisadas e julgadas pela NATURA E AVON, a seu exclusivo critério e cuja decisão é soberana.